



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2020


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1704 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 20 de ABRIL de 2020.

Poder Executivo

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I – Atos do Poder Executivo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2020

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de estabelecimento – clínica de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

INSCRIÇÃO: De **22/04/2020** à **06/05/2020**, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 – Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 071/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 9/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 2/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **IP MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 30.105.413/0001-00, com sede na Rua Aguas Virtuosas, 1203 - CEP: 02532011 - Bairro: Parque Peruche, São Paulo/SP.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.590,00 (sessenta mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 18/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/04/2020.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 8556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 4/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.225.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 735 - CEP: 81925010 - Bairro: Sítio Cercado, Curitiba/PR.

OBJETO: Aquisição de carreta metálica.

VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 18/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/04/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 4/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132, Caixa Postal 35 - CEP: 96174-970 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

OBJETO: Aquisição de grade niveladora.

VALOR: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 18/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/04/2020.

II - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.